



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ 12.262.739/0001-50

LEI Nº 509/2015, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

**“DENOMINA DE CONJUNTO
HABITACIONAL MARIA JOSÉ
SANTANA DE OLIVEIRA E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal faz saber que Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Conjunto Habitacional Maria José Santana de Oliveira, localizado na entrada da cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Joaquim Gomes, 05 de novembro de 2015.

Ana Genilda Costa Couto
Prefeita

Publicado e registrado na Secretária Municipal de Gestão Pública, no dia dezanove de Novembro de dois mil e quatorze.

Cícero José Costa Barros
Sec. Municipal de Gestão Pública